



# **Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E  
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018-E-2024**



## **RELATÓRIO**

1

O Projeto de Lei Complementar nº 018-E-2024, que **"Institui o Plano de Mobilidade Urbana de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências."**, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

O presente projeto visa aprovar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Conselheiro Lafaiete.

Realizada reunião em atendimento ao parecer anterior não foi possível o comparecimento da empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades responsável pela elaboração do Plano, conforme justificativa apresentada.

Esta comissão entende necessária a oitiva da empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades para melhor compreensão do trabalho realizado.

Assim, entende-se necessária a realização de diligência, consistente na realização de reunião por videoconferência com representante da empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

## **CONCLUSÃO**

Diante dos argumentos retro, concluímos pela realização de diligência, nos termos da fundamentação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA  
VEREADOR

  
SAMUEL CARLOS DE SOUZA  
VEREADOR

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO  
VEREADOR